



PORTARIA Nº 054/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no § 9º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Credenciar o servidor **WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2017086, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Picuí-PB, 10 de abril de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional